



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CONSELHO ADMINISTRATIVO FAP

PORTARIA Nº 788/2018 – GESTÃO 2018-2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Estância Velha, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Administrativo do FAP, Luciano Sanchotene Severo e Maria Marlene Worst, Membro do Comitê de Investimentos, Gabriel da Silva Martins, Diretora Executiva do Fundo de Aposentadorias e Pensões, Ani Moni Dietrich Krug, representantes da administração do Município, Micael Rodrigo de Moraes e Marly Rosenhaim Arigony, servidora do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município, Taís Roberta Rodrigues, representantes da empresa BRPREV, Pablo Pinto e Norton Garcia de Oliveira. Iniciados os trabalhos, passou-se à deliberação do único assunto da ordem do dia: as definições das premissas que irão compor o cálculo atuarial 2020. Após as explanações e demonstrações das premissas os conselheiros aprovaram as premissas, conforme consta no relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, documento anexo. Consigna-se que o referido documento não foi disponibilizado com antecedência ao Conselho Administrativo do FAP. Ainda, esclareceram dúvidas quanto ao déficit Atuarial e restou agendada reunião, que se realizará no dia 27/02/2020, às 14 horas, na sede do Município, para deliberar, entre outros assuntos, sobre os escalonamentos do desconto previdenciário dos servidores, sendo todos os presentes convidados a participar. E não havendo mais nenhum assunto a ser abordado na presente reunião, eu Taís Roberta Rodrigues, encerro a presente Ata que servirá como documento efetivo de registro dos assuntos abordados nesta reunião para o Conselho Administrativo do FAP, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes da reunião.